

RELAÇÃO DOS PROPONENTES SELECIONADOS, CERTIFICADOS E PRÉ-CERTIFICADOS NA FASE DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL DO EDITAL Nº 01/2024 – PNAB – PONTOS E PONTÕES DE CULTURA - SANTARÉM.

A Secretaria Municipal de Cultura de Santarém, torna público a relação dos projetos **Selecionados, Certificados e Pré-Certificados** no Edital 01/2024 – Pontos e Pontões de Cultura, na fase de **Habilitação Documental**.

Categoria I: PONTOS DE CULTURA

Nº	PROPONENTE	PROJETO	PONTOS	COTA	STATUS
1.	Eder Adriel Rodrigues de Sousa	Circuito Mocorongo	99,5	Indígena	Certificado/Selecionado
2.	Paulo Lopes dos Reis	Associação Cultural Ubuntu Capoeira/Santarém	98,5	PP	Certificada/Selecionada
3.	Maria da Conceição Lopes Moraes	Instituto Social Obasyle	98,5	N	Certificado/Selecionado
4.	Osmar Veira de Oliveira	Comissão Organizadora e Coordenadora do Festival Folclórico do Çairé	98,5	Indígena	Certificada/Selecionada
5.	Elisandra Santos da Silva	Ponto de Cultura Banda Musical Soares Dutra	97,75	PP	Certificada/Selecionada
6.	Fábio de Oliveira Barbosa	Ponto de Cultura Puxirum Criativo	96,5	N	Certificado/Selecionado
7.	Adrianderson Neres Soares	Ponto de Cultura Banda Musical Frei Ambrósio	96,5	PP	Certificada/Selecionada
8.	José Maria Pires	Circo Real Vanessa	96	PP	Certificado/Selecionado
9.	Claudio Ferreira de Sousa	Centro Cultural Banzeiro	96	PP	Certificado/Selecionado
10.	Juscelino Matos Paz	Casa de Ogum Odé	96	PP	Certificada/Selecionada
11.	Tiago Vasconcelos de Sousa	Associação Folclórica Boto Cor de Rosa	96	Indígena	Certificada/Selecionada
12.	Maria Rosiane da Silva Matos	Coletivo Aprimora	96	N	Não Selecionado (sub judice)
13.	David de Araújo Santos	Coletivo Sócio-Cultural Conquista de Carimbó	95,75	Indígena	Certificado/Selecionado
14.	Alenilson Antônio Mota Ribeiro	Ponto de Cultura Espaço Cultural Kauré	95,75	PP	Certificado/Selecionado

Categoria II: Pontões de Cultura

Nº	PROPONENTE	PROJETO	PONTOS	COTA	STATUS
1.	Monique Melo Marinho da Paixão	Instituto CR	97,75	N	Certificado/Selecionado
2.	Margareth Pedroso dos Santos	Conselho Indígena Tapajós	97,5	indígena	Não Certificado/ Item 3, Subitem 3.5 do Edital

Nota Técnica I: DA ETAPA DE PREMIAÇÃO

As propostas **CERTIFICADAS/SELECIONADAS** deverão encaminhar no prazo de 05 dias úteis os documentos contidos no Item 12 – Da Etapa de Premiação, Subitem 12.2 do Edital 01/2024.

12.2. Para emissão da Ordem Bancária e efetivação do pagamento do prêmio, a candidatura deverá encaminhar a Secretaria Municipal de Cultura de Santarém, pelo endereço eletrônico inscricoes.pnab.stm@gmail.com, os seguintes documentos:

- I. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CRF/FGTS);*
- II. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);*
- III. Certidão de Quitação de Tributos Estaduais (CQTE);*
- IV. Certidão de Quitação de Tributos Municipais (CQTM);*
- V. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;*
- VI. Cadastro de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM);*
- VII. Comprovante de inscrição do proponente na Plataforma Cultura <https://culturaviva.cultura.gov.br/novo-cadastro/>.*

12.3 No caso de candidatura como **“grupo/coletivo cultural”**, o envio dos documentos de regularidade, para efetivação do pagamento, será **apenas da pessoa física indicada como representante** na Declaração de Representação do Grupo/Coletivo Cultural (Ane. 4);

12.4 A Secretaria Municipal de Cultura de Santarém **notificará a candidatura selecionada** que não apresentar as certidões de regularidade fiscal, de acordo com o item 12.2, devendo a resposta ser enviada no prazo de **até 5 (cinco) dias corridos**, a contar da data da notificação, para resolver a sua situação;

12.5 A candidatura que **não atender à notificação** ou atendê-la parcialmente, dentro do prazo estipulado no item 12.4, **será desclassificada** do processo seletivo, sendo convocada a próxima candidatura da lista de classificação, observando-se a quantidade de premiações, a distribuição de cotas e categorias definidas nos prêmios (anexo 1), a ordem decrescente de pontuação, os critérios de desempate, o prazo de vigência deste edital e a disponibilidade orçamentária e financeira do exercício vigente;

12.6 **Não receberão** recursos públicos as candidaturas que se encontrem **inadimplentes**;

12.8 Em caso de **desistência, impossibilidade de recebimento do prêmio ou o não cumprimento das exigências** do edital por

parte da candidatura selecionada, o prêmio será **destinado a outra candidatura classificada**, observando-se a quantidade, as categorias e as cotas, a ordem decrescente de pontuação e o prazo de vigência deste edital.

12.9 A **ordem de pagamento** das candidaturas ocorrerá de **forma independente da ordem de classificação** do resultado final da fase de seleção.

Nota Técnica II- Caso o/a proponente tenha enviado as certidões negativas em outra fase do processo seletivo que não seja a Etapa de Premiação, como estipulado no Edital 01/2024 ou enviou de maneira fragmentada, deverá reenviar os documentos, preferencialmente, todos juntos, em um mesmo E-Mail.

I.II – PROJETOS CERTIFICADOS E PRÉ-CERTIFICADOS

Nº	PROPONENTE	PROJETO	DOCUMENTOS PENDENTES
1.	Ricardo José Campos Figueira	Grupo Cultural Folclórico Festa de Carimbó	Estatuto/ATA/RG/CPF/ Comprovante de Residência
2.	Daniela Guimarães Santos	Ponto de Cultura Espaço Cultural Bigben	Declaração de representação/RG/CPF/ Comprovante de Residência
3.	Joilson Vasconcelos dos Santos	Espaço Cultural Quilombo Bom Jardim	Certificado/SECULT/PA.
4.	Abel Solano Cohen Ferreira	Ponto de Cultura Associação Cultural Grupo de Teatro de Aparecida - GRUTAP	Certificado/SECULT/PA.
5.	Silvert Luiz Pinheiro Gregório	Centro Cultural Angolarte Capoeira	RG/CPF/Comprovante de residência.
6.	Claudia Silva de Sousa	Associação Artístico Cultural Olho D'água	Estatuto/RG/CPF/Comprovante de residência
7.	Adriano Vaz de Almeida	Arte Livre: Núcleo de Formação e Cultura	RG/CPF/ Comprovante de residência
8.	Maria Odete Simões da Costa	Espaço Cultural Casa Mestre Odete	RG/CPF/ Comprovante de residência
9.	Elisângela Paz Martins	Associação Recreativa e Espaço Cultural Quadrilha Tradicional Trevo do Amor	Certificado/SECULT/PA.
10.	Lincon Sousa Aguiar	Coletivo Maparajuba	RG/CPF/ Comprovante de residência
11.	Magdalena Lara	Cantemos juntos	RG/CPF/ Comprovante de residência
12.	Adria Natashia Santana Campos	Nunghara	RG/CPF/ Comprovante de residência
13.	Jorge Hiperion da Silva Monteiro	Instituto Amazônia Equatorial – AME	Estatuto/ATA/RG/CPF/Comprovante de residência
14.	Marlon Batista de Azevedo	Casa Azul Centro Especializado em Autismo	ATA/ Comprovante de residência

15.	Edson de Arújo Correia	Banda Muscal Maria de Lourdes Almeida	Comprovante de residência
16.	Edilane dos Santos Oliveira	Grupo Franciscano de Teatro Kabi Kaxi	Comprovante de residência
17.	Silmare Azevedo Ferreira	Grupo Cheiro da Amazônia	Comprovante de residência
18.	Rithia Danielle Vidal dos Santos Vieira	Movimento Musical do Tapajós	Comprovante de residência
19.	Francisco Cardoso Feitosa	Centro de Referência do Carimbó Mestre Chico Malta	RG/CPF/Comprovante de residência
20.	Rudson Soares Félix	Associação Folclórica Quadrilha Estilizada Junina Caipira	Certificada/Minc
21.	Fabrcio Fonseca Figueira	Casa Figueira Cultura e Arte	Certificada/Edital
22.	Wadson Epitácio Matos Fide	Grupo de Dança Muiraquitã	RG/CPF/ Comprovante de residência
23.	Aderley Silva de Jesus	Ponto de Cultura Grupo Cultural Folclórico Raiar do Sertão	Certificado/SECULT/PA
24.	Márcia Adriana Lima Corrêa	Associação Cultural Cauré – Grupo Teatral Kauré	Estatuto/Comprovante de residência
25.	Nilvanice Carneiro Pereira	Associação Artístico Cultural Maestro Wilson da Fonseca	Estatuto/RG/CPF/ Comprovante de residência
26.	Vitor Alexandre Vieira Matos	Ponto de Cultura Indígena Bamyry	Não Certificado/Item 1, Subitem 1.2
27.	Raysse Mel de Farias Rêgo	Coletivo Iurupari Grupo de Teatro	RG/CPF/ Comprovante de residência
28.	José Carlos Ramos Martins	Banda Musical Coopsóstenes	RG/CPF/ Comprovante de residência
29.	Ana Gisela Leal da Silva	Loyal Dance Crew	RG/CPF/ Comprovante de residência
30.	Danival da Silva Almeida	Associação Folclórica Cultural Carimbó do Pará	Certificado/MinC
31.	Laurimar do Carmo Figueira	Grupo de Teatro Terra Firme	Comprovante de residência
32.	Romário Santos de Almeida	Grupo Folclórico Carimbó Encanto do Tapajós	Comprovante de residência
33.	Sebastião Diego Cardoso dos Santos	Coletivo de Indígenas da Aldeia Braço Grande	RG/CPF/ Comprovante de residência
34.	Sérgio Eduardo Carvalho Barata	Associação Folclórica Carimbó Regional Tapajoara	Comprovante de residência
35.	Jéfferson Paiva de Souza	Espaço de Tradições da Arte Tapajônica	RG/CPF/ Comprovante de residência
36.	Daniel Pimenta Franklin Loureiro	Rock no quadrado	RG/CPF/ Comprovante de residência
37.	Maria lêda de Souza	Espaço Social Mãe Natureza	Estatuto/RG/CPF/Comprovante de residência
38.	Kaleb de Abreu Galdino	Grupo Dunamai	RG/CPF/ Comprovante de residência

39.	Bruno Amir Silva Vasconcelos	Coletivo Sambatuque	Declaração de representação/RG/CPF/ Comprovante de residência
-----	------------------------------	---------------------	--

Nota Técnica III – Pendências documentais.

Os proponentes **PRÉ-CERTIFICADOS** deverão encaminhar no prazo de 05 dias úteis os documentos **acima discriminados**, **impreterivelmente**, para o E-Mail documentos.pnabstm@yahoo.com, para a conclusão do processo e **CERTIFICAÇÃO** da proposta apresentada;

Nota Técnica IV - Para ratificação da certificação como Ponto de Cultura, pelo Ministério da Cultura, o proponente selecionado deverá enviar anexo aos documentos pendentes, o comprovante de inscrição da proposta na Plataforma Cultura Viva:

<https://culturaviva.cultura.gov.br/novo-cadastro/>

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Edital 01/2024 – Pontos e Pontões de Cultura

ETAPA	DATA INICIAL	DATA FINAL
12 – Resultado da etapa de habilitação documental	28/03/2025	
13- Período de envio dos documentos da Etapa de Premiação e documentos complementares das propostas Pré-Certificadas.	31/03/2025	04/04/2025
14- Período de pagamento	14/04/2025	25/04/2025

Santarém, 28 de março de 2025

Priscila Castro Teixeira
Secretária Municipal de Cultura
Decreto nº 014/2025 GAB-PMS